



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

Ofício CMAS nº 64/2018

Assis, 14 de junho de 2018.

Ilmo. Senhor

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da lei Municipal de nº. 5.595 de 24 de novembro de 2011 vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Ofício recebido de nº 476/2018 – CCJ de 29 de maio de 2018;

Segue Resolução de nº 12 de 14 de junho de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social para que sejam tomadas as providências necessárias quanto ao referido Projeto de Lei nº 67/2018.

Cabe informar que tal Deliberação se deu na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho do presente ano.

Esperando contar com vossa atenção ao nosso pleito, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Ilustríssimo Senhor

Alexandre Cobra C. N. Vêncio

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Câmara Municipal de Assis

PROT. 000586 CAMARA M. ASSIS 14 JUN/2018



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 13 de Junho de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Projeto de Lei nº 67/2018 que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 14 de Junho de 2018.

Marlon Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social